

ATO DE ANULAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PORTARIA 03/2024 - PROFESSOR DO LABORATORIO EDUCACIONAL DE INFORMATICA- LEI

REFERÊNCIA: Seleção pública de professores pra atender necessidades temporárias das escolas publicas da rede estadual de ensino Edital 006/2022, prorrogado pelo edital 003/2023 – SEDUC/CE .

Considerando que houve violação ao item 8.1 do edital- “**O resultado final dos candidatos aprovados será composto pelo resultado das duas etapas da seleção: análise e apresentação do plano de aula e análise curricular**”;

Considerando que a Administração Pública, por força da autotutela e em respeito ao princípio da impessoalidade, possui prerrogativa de anular seus atos próprios;

Fica anulado o Processo de Seleção Pública – Portaria 03/2024 – PROFESSOR DO LABORATORIO EDUCACIONAL DE INFORMATICA, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

Campos Sales, CE- 14 de Fevereiro de 2024

LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA
Matricula: 30002520
Diretora Escola